
ERRATA 02

EDITAL Nº 03/ 2023 – DMTC – BOLSAS E PREMIAÇÃO - MULTISEGMENTOS

Tipo: Premiação Cultural e Bolsa

OBJETO: seleção de projetos e agentes culturais representantes e/ou atuantes nos demais segmentos culturais, exceto audiovisual, para receberem ‘Bolsa’ ou ‘Premiação cultural’, observadas as categorias descritas no edital. Visa o repasse de recursos não reembolsáveis, - a pessoas físicas e coletivos culturais, sem constituição jurídica representados por pessoa física, - oriundos da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), formalizados através de Termo de Concessão de Bolsa.

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Decretos Federais nº 11.525, de 11 de maio 2023 e nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 5.061, de 20 de outubro de 2023, torna público o chamamento para de seleção de projetos culturais para recebimento de bolsas de estudo e premiação cultural, nos termos deste Edital.

1. Altera-se a redação do subitem 4.1. do edital, relativo a quem pode se inscrever, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

4.1. Em regra, pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural:

- I. idade conforme item 4.4. deste edital;
- II. residente no município de Lagoa Santa;
- III. que comprove atividades artístico culturais no Município de Lagoa Santa há pelo menos 1(um) ano;

Leia-se:

4.1. Em regra, pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural:

- I. idade conforme item 4.4. deste edital;
- II. residente no município de Lagoa Santa;
- III. que comprove atividades artístico culturais;

2. Altera-se a redação do subitem 3.9.1. do edital, relativo a CATEGORIA II, conforme a seguir:

Onde se lê:

- II. **Categoria II - Bolsa de circulação, intercâmbio e residência cultural:** modalidade de bolsa destinada à circulação e intercâmbio regionais de grupos populares, e à participação de agentes culturais em pesquisa e/ou residência artística e/ou residência técnica (cenografia, figurino, iluminação, sonorização, etc.) nas áreas de Artes visuais, de Dança, de Teatro, de Música, de Literatura, de Museus e acervos, de Produção cultural e Gestão de espaços culturais. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades criativas, técnicas e gerenciais dos profissionais atuantes nos diversos segmentos culturais,

exceto audiovisual, por meio de sua participação em atividades realizadas no município de Lagoa Santa ou no Estado de Minas Gerais.

Leia-se:

- II. **Categoria II - Bolsa de circulação, intercâmbio e residência cultural:** modalidade de bolsa destinada à circulação e intercâmbio regionais, e à participação em pesquisa e/ou residência artística e/ou residência técnica (cenografia, figurino, iluminação, sonorização, etc.) nas áreas descritas no item 3.9.2 deste edital. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades criativas, técnicas e gerenciais dos profissionais atuantes nos diversos segmentos culturais, exceto audiovisual, por meio de sua participação em atividades realizadas no município de Lagoa Santa ou no Estado de Minas Gerais.

3. Altera-se o item 3.9.2. do edital, relativo às áreas culturais, conforme a seguir:

Onde se lê:

3.9.2. Este edital se destina às seguintes áreas culturais, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa MinC 06/2023 :

1. Acervo (artístico, bibliográfico, documental, iconográfico, histórico, etc)
[...]
19. Culturas Populares
[...]
40. Produção e Gestão Cultural

Leia-se:

3.9.2. Este edital se destina às seguintes áreas culturais, em conformidade com o Anexo IV da Instrução Normativa MinC 06/2023 :

1. Acervo (artístico, bibliográfico, documental, iconográfico, histórico, etc)
[...]
19. Teatro
[...]
40. Produção e Gestão Cultural
41. Artes Integradas

4. Altera-se a redação do item 3.10.1 do edital, relativo a Categoria III, conforme a seguir:

Onde se lê:

3.10.1. Este tipo de fomento refere-se ao apoio concedido a pessoas físicas e grupo ou coletivo sem constituição jurídica representado por pessoa física, em reconhecimento da trajetória cultural desses agentes e de sua contribuição na realização e manutenção das Festa Tradicional Popular do município de Lagoa Santa. [...]

- I. **Categoria III - Prêmio Festa Tradicional Popular :** modalidade de premiação destinada a premiar a trajetória de representantes de Grupos, Comunidades e Coletivos Culturais Tradicionais ligados a práticas culturais de manutenção e reprodução de saberes ancestrais compartilhados e transmitidos ao longo do tempo, relacionados às festas tradicionais do Município. As propostas submetidas nesta

categoria deverão ter como objetivo premiar a trajetória de representantes responsáveis por realizar as tradicionais festas populares, celebrações da cultura popular, que envolvem distintas formas de expressão como danças tradicionais, indumentária, cortejos e cultura alimentar específica, realizadas, por vezes, em devoção a santos do catolicismo popular.

Leia-se:

3.10.1. Este tipo de fomento refere-se ao apoio concedido a pessoas físicas e grupo ou coletivo sem constituição jurídica representado por pessoa física, em reconhecimento da trajetória cultural desses agentes culturais e de sua contribuição na realização e manutenção das Festas Tradicionais Populares do município de Lagoa Santa. [...]

- I. **Categoria III - Prêmio Festa Tradicional Popular** : modalidade de premiação destinada a premiar a trajetória de Grupos, Comunidades e Coletivos Culturais Tradicionais ligados a práticas culturais de manutenção e reprodução de saberes ancestrais compartilhados e transmitidos ao longo do tempo, relacionados às festas tradicionais do Município. As propostas submetidas nesta categoria deverão ter como objetivo premiar a trajetória de de Grupos, Comunidades e Coletivos Culturais Tradicionais responsáveis por realizar as tradicionais festas populares, celebrações da cultura popular, que envolvem distintas formas de expressão como danças tradicionais, indumentária, cortejos e cultura alimentar específica, realizadas, por vezes, em devoção a santos do catolicismo popular.

5. Altera-se a redação do item 6.9. do edital, conforme a seguir:

Onde se lê:

6.9. O candidato, poderá ter sua autodeclaração étnico-racial, submetida ao procedimento de heteroidentificação, em conformidade com a IN MINC nº 5 de 10 de agosto de 2023, nos termos a seguir: **[aguardando retorno do Jurídico: nºs de Decreto e Portaria]**

Leia-se:

6.9. O candidato, poderá ter sua autodeclaração étnico-racial, submetida ao procedimento de heteroidentificação, em conformidade com a IN MINC nº 5 de 10 de agosto de 2023, nos termos a seguir:

6. Altera-se o item 7.1.1 do edital, relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

Onde se lê:

7.1.1. O período de inscrição será do dia **13/11/2023** até às **23:59h** do dia **19/11/2023**, horário de Brasília.

Leia-se:

7.1.1. O período de inscrição será do dia **13/11/2023** até às **23:59h** do dia **23/11/2023**, horário de Brasília.

7. Altera-se o item 8.1 do edital, relativo aos documentos que devem acompanhar as autodeclarações, conforme a seguir:

Onde se lê:



8.1. O proponente, deve encaminhar, pelo Mapa Cultural de Lagoa Santa, a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição: [...]

VI. Autodeclaração para proponentes que façam jus e tenham interesse em concorrer dentro dos percentuais de pontuação extra, em conformidade com os itens 13.4.6. e 14.2.7. A autodeclaração deve ser acompanhada pelos seguintes documentos: [...]

E. Declarações emitidas por Sindicatos representativos da categoria.[...]

IX. Portfólio/Clipping do proponente, com no máximo 10 páginas, que comprove as informações apresentadas no currículo, [...]

Leia-se:

8.1. O proponente, deve encaminhar, pelo Mapa Cultural de Lagoa Santa, a seguinte documentação obrigatória para formalizar sua inscrição: [...]

VI. Autodeclaração para proponentes que façam jus e tenham interesse em concorrer dentro dos percentuais de pontuação extra, em conformidade com os itens 13.4.6. e 14.2.7. A autodeclaração deve ser acompanhada pelos seguintes documentos: [...]

F. Autodeclaração Etnico-Racial, LGBTQIAPN+ / Carta Consubstanciada (Anexo V) para pessoa LGBTQIAPN+. [...]

IX. Portfólio/Clipping do proponente, com no máximo, 10 páginas para proponentes, e ainda 05 páginas para integrantes do grupo/coletivo e/ou para atividades do coletivo, que comprove as informações apresentadas no currículo, [...]

8. Altera-se a data de publicação do edital, conforme a seguir:

Onde se lê:

Lagoa Santa-MG, **XX** de outubro de 2023.

Leia-se:

Lagoa Santa-MG, 10 de novembro de 2023.

9. Altera-se a redação do ANEXO III, na pontuação extra, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO III, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO [...] PONTUAÇÃO EXTRA PARA TODAS AS CATEGORIAS (conforme inciso VI, do item 8.1. do edital)

c	Pessoa com deficiência (PcD)	2 pontos
---	------------------------------	----------

Leia-se:

ANEXO III, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO [...] PONTUAÇÃO EXTRA PARA TODAS AS CATEGORIAS (conforme inciso VI, do item 8.1. do edital)

c	Pessoa com deficiência (PcD) e LGBTQIAPN+	2 pontos
---	---	----------

10. Altera-se a redação do ANEXO V, para inclusão de pessoa LGBTQIAPN+, conforme segue:

Onde se lê:

ANEXO V, AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL/ CARTA

CONSUBSTANCIADA, (Para agentes culturais concorrentes: às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas) [...]

() NEGRO, de cor () PRETA () PARDA

() INDÍGENA

Leia-se:

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL, LGBTQIAPN+ / CARTA
CONSUBSTANCIADA**

(Para agentes culturais concorrentes: às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas e à pontuação extra para pessoas LGBTQIAPN+) [...]

() NEGRO, de cor () PRETA () PARDA

() INDÍGENA

() LGBTQIAPN+

11. Altera-se o Anexo I , relativo ao período de inscrição, conforme a seguir:

Onde se lê:

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	13/11/2023 a 19/11/2023

Leia-se:

ETAPA	DATAS
Período de Inscrições	13/11/2023 a 23/11/2023

12. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Altera-se a data de publicação do edital, conforme a seguir:

Lagoa Santa, 16 de novembro de 2023.

Diretoria de Turismo e Cultura

Secretaria Municipal de Bem Estar Social